



CACS-FUNDEB

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS FUNDEB

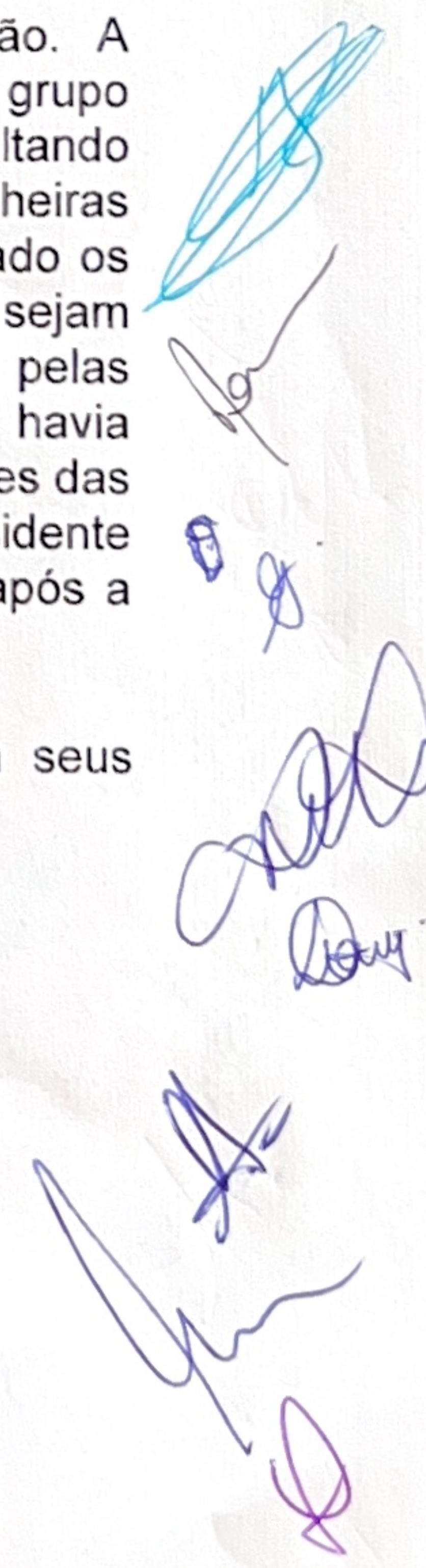
Aos sete dias do mês de fevereiro de 2024, reuniu-se, na sala do CMDCA, situada na Rua Independência, nº 357, Centro de Embu-Guaçu, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social - CACS FUNDEB, para a realização de reunião extraordinária. A reunião teve início com o agradecimento da Presidente Priscila, que, em seguida, explicou o motivo da convocação: a análise do parecer referente ao 4º trimestre. Foi esclarecido que, para essa reunião, não há necessidade de quórum. Dando prosseguimento, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, após a qual se iniciaram os questionamentos. A Presidente retomou a fala da Conselheira Fernanda Aleixo, que, na reunião anterior, sugeriu que os valores destinados ao pagamento de tributos fossem depositados na conta do Banco Santander. Diante dessa situação, foi retomada a discussão sobre os três milhões de reais, valor que gerou desconfiças na época. O Conselheiro Maurício Morando questionou os valores depositados no Banco do Brasil e os repasses ao Banco Santander, destacando que, neste mês, houve um saldo superior a um milhão de reais. Também levantou a possibilidade de utilizar os 30% do FUNDEB para o pagamento dos demais funcionários da Educação, conforme permitido pela nova legislação do FUNDEB, mencionando que o RH informou que apenas seria necessária autorização do governo. Além disso, solicitou os extratos da conta movimento, por onde são pagos os tributos, ressaltando que esses pagamentos são frequentemente realizados com atraso. A Presidente apresentou os extratos do Banco do Brasil para esclarecer a destinação dos recursos. O Conselheiro Maurício sugeriu que o parecer fosse negado, argumentando que parte do dinheiro não possui comprovantes de destino, o que inviabiliza a rastreabilidade. A Conselheira Josélia Fernanda manifestou sua opinião no sentido de que o parecer poderia ser aprovado com ressalvas, uma vez que os pagamentos de salários foram efetuados e que o último depósito do FGTS ocorreu em 21 de janeiro, dentro do prazo estabelecido. Destacou, ainda, que os pagamentos consignados seguem essa mesma lógica e que teme um possível bloqueio de contas, ressaltando a grande responsabilidade do conselho diante dessa decisão. O Conselheiro Maurício questionou a possibilidade de bloqueio de contas, e a Presidente informou que, conforme discutido no encontro de conselheiros da UNCME, existe essa possibilidade. A Conselheira Josélia Fernanda fez a mesma pergunta à Conselheira Neusa, representante do executivo, que respondeu acreditar que essa situação pode ocorrer com o tempo. O Conselheiro Maurício discordou dessa afirmação e lembrou que, mesmo em casos anteriores de reprovação, nenhum bloqueio ocorreu.

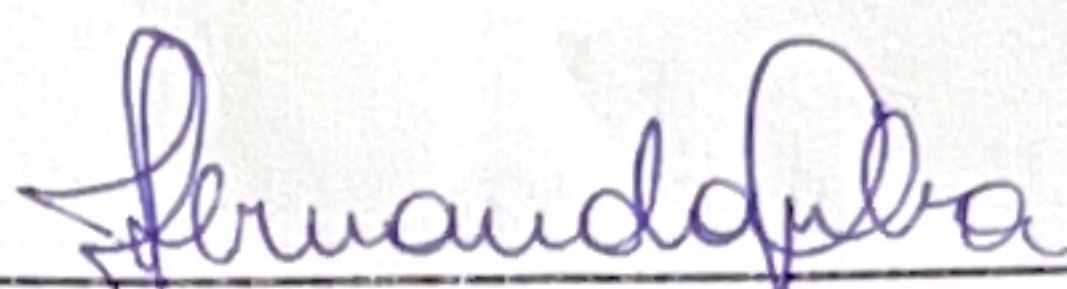
A Conselheira Juliana Braga solicitou a palavra e retomou a discussão sobre a destinação dos 30% do FUNDEB, expressando sua preocupação com a situação dos demais funcionários da Educação. No entanto, salientou que essa decisão cabe ao governo. A Conselheira Edite apoiou sua fala, e a Conselheira Josélia Fernanda concordou, acrescentando a necessidade de regularização dos pagamentos das evoluções que estão em atraso e pagamentos das futuras licenças-prêmio. Diante dos questionamentos, o Conselheiro Maurício reforçou que a reprovação do parecer poderia forçar o governo a esclarecer a destinação dos valores depositados na conta movimento, pois, segundo sua análise, esses recursos estariam sendo utilizados para pagamentos alheios ao FUNDEB. Após discussão, a Conselheira Josélia Fernanda sugeriu que fossem convocadas as partes interessadas para apresentarem os demonstrativos dos gastos. Ficou decidido que o parecer será suspenso até a apresentação desses documentos. A Presidente se comprometeu a cobrar e convocar a Secretária e o setor jurídico. A Conselheira Juliana sugeriu um prazo de 72 horas, a partir de segunda-feira, dia 10 de fevereiro, para a apresentação das informações. Foram solicitados os extratos das seguintes operações:

- 04/10/2024 a 30/10/2024; R\$ 436.888,49;
- 07/11/2024 a 30/11/2024 - R\$ 529.768,74;
- 04/12/2024 a 31/12/2024 - R\$ 479.351,70.

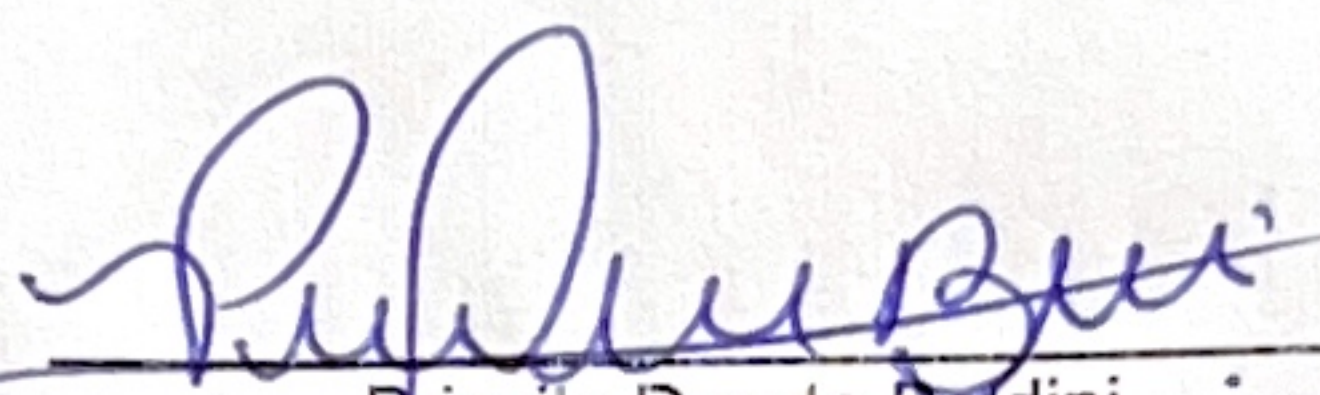
A próxima reunião extraordinária foi agendada para sexta-feira, 14 de fevereiro de 2024. Na sequência, a Presidente questionou a Conselheira Neusa sobre a liberação da validação do 5º bimestre, ao que a mesma respondeu positivamente, informando que o SIOPE está aberto para validação. A Presidente apresentou os extratos que haviam sido disponibilizados no grupo de WhatsApp, mas não receberam votos. Foi realizada a votação, resultando em sete votos contrários à validação e três votos favoráveis. As Conselheiras Josélia Fernanda e Vanessa Brito abstiveram-se, por não terem analisado os extratos. Foi solicitado que, nas próximas validações, os documentos sejam entregues ao conselho de forma organizada e acessível para análise pelas representantes do executivo. A Conselheira Sônia questionou se havia pendência de documentação. O Colegiado solicitou que as documentações das referidas validações, sejam remetidas ao Controle Interno. A Presidente informou que, além do parecer, será necessário validar o 6º bimestre após a devolutiva do 5º bimestre.

Sem mais assuntos a tratar, a Presidente encerrou a reunião com seus agradecimentos.

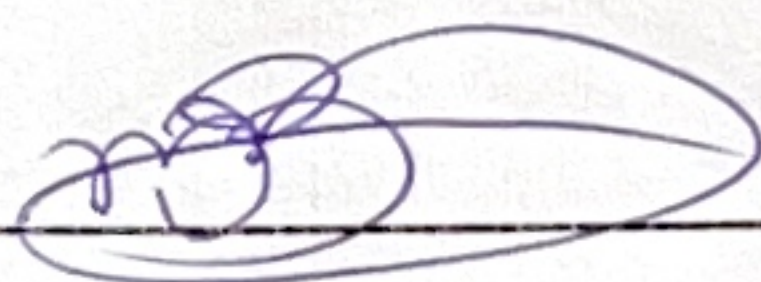




Josélia Fernanda Ferreira
Secretária



Priscila Duarte Baldini
Presidente



Vanessa Brito Mendes
Vice-Presidente

